

Ata nº 047/2020 da Sessão Ordinária, realizada aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 16:00h (dezesesseis horas), Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada na Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 – Bairro Santo Antônio, sob a Presidência do Sr. Jorge Recla, Vice-Presidência do Vereador Carlos Alberto e Secretariado pelo Sr. Vereador Jozail Fugulim (Jozail do Bombeiro). O Sr. Presidente convidou o Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Vice Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, que responderam presente 10 (dez) Srs. Vereadores: Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla e Paulo Chagas. Em ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse com a leitura dos expedientes, que constou o seguinte: **PODER EXECUTIVO:** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 445/2020**, protocolizado sob o nº 001017/2020, datado de 09 de Dezembro de 2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Substituição do anexo – analítico de despesas do Projeto de Lei nº 015/2020. **OF/PMSM/SMGAB Nº 465/2020**, protocolizado sob o nº 001033/2020, datado de 14 de Dezembro de 2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha PROJETO DE LEI Nº 017/2020. Leitura do expediente **PROJETO DE LEI Nº 017/2020** que – “ALTERA A LEI Nº 1.899/2020 (QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021) PARA DAR NOVA REDAÇÃO AO ART. 21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Executivo. Discussão e votação, do pedido em caráter de “**Urgência Urgentíssima**”, ao **Projeto de Lei nº 017/2020**, do Poder Executivo, de acordo com o § 2º do art.50 da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal. O Sr. Presidente abre discussão sobre o Projeto e faz uma leitura rápida analisando o texto da alteração do projeto e submeteu o Rito de Urgência Urgentíssima em votação, que foi aprovado por unanimidade. Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 467/2020** protocolado sob o nº 1034/20220 da Prefeitura Municipal de São Mateus, datado de 15 de Dezembro de 2020, que encaminha PROJETO DE LEI Nº 018/2020. Leitura do expediente **PROJETO DE LEI Nº 018/2020** que – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CATEGORIA DE USO INDUSTRIAL – CONDOMÍNIO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Executivo. Discussão e votação, do pedido em caráter de “**Urgência Urgentíssima**”, ao **Projeto de Lei nº 018/2020**, do Poder Executivo, de acordo com o § 2º do art.50 da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal. O Sr. Presidente abre discussão sobre o Projeto e faz uma leitura rápida analisando o texto da alteração do projeto e

submeteu o Rito de Urgência Urgentíssima em votação, que foi aprovado por unanimidade. **PODER LEGISLATIVO: Leitura da Lei nº 1.901/2020** que – “Institui o dia municipal do taxista e mototaxista no âmbito do município de São Mateus/ES”. **Leitura da Lei nº 1.902/2020** que – “Dispõe sobre a denominação do CEIM – centro de educação Infantil Municipal”. **Leitura da Lei nº 1.903/2020** que – “Institui o dia municipal do profissional de segurança pública e privada no âmbito do município de São Mateus/ES”. **Leitura da Lei nº 1.904/2020** que – “Dá a atual rua conhecida como Castanheira, situada na comunidade de Urussuquara, distrito do Nativo de Barra Nova, a denominação de rua Castanheira”. **Leitura da Lei nº 1.905/2020** que – “Dá a atual rua conhecida como Goiabeiras, situada na comunidade de Urussuquara, distrito do nativo de Barra Nova, a denominação de rua Goiabeiras”. **Leitura da Lei nº 1.906/2020** que – “Dá a atual rua conhecida como Aroeira, situada na comunidade de Urussuquara, distrito do nativo de barra nova, a denominação de rua Aroeira”. **Leitura da Lei nº 1.907/2020** que – “Dá a atual rua conhecida como Açucena, situada na comunidade de Urussuquara, distrito do nativo de barra nova, a denominação de rua Açucena”. **Leitura da Lei nº 1.908/2020** que – “Dá a atual rua conhecida como Bromélia, situada na comunidade de Urussuquara, distrito do nativo de barra nova, a denominação de rua Bromélia”. **Leitura da Lei nº 1.909/2020** que – “Dá a atual rua conhecida como Orquídea, situada na comunidade de Urussuquara, distrito do nativo de barra nova, a denominação de rua Orquídea”. **Leitura da Lei nº 1.910/2020** que – “Dá a atual rua conhecida como Gameleiras, situada na comunidade de Urussuquara, distrito do nativo de barra nova, a denominação de rua Gameleiras”. **Leitura da Lei nº 1.911/2020** que – “Dá a atual rua conhecida como Amescla, situada na comunidade de Urussuquara, distrito do nativo de barra nova, a denominação de rua Amescla”. **Leitura da Lei nº 1.912/2020** que – “Dá a atual avenida conhecida como Coqueiral, situada na comunidade de Urussuquara, distrito do nativo de barra nova, a denominação de avenida Coqueiral”. **Leitura da Lei nº 1.913/2020** que – “Dá a atual avenida conhecida como Pitangueiras, situada na comunidade de Urussuquara, distrito do nativo de barra nova, a denominação de avenida Pitangueiras”. **Leitura da Lei nº 1.914/2020** que – “Dá a atual rua conhecida como Ipê, situada na comunidade de Urussuquara, distrito do nativo de barra nova, a denominação de rua Ipê”. **Leitura da Lei nº 1.916/2020** que – “Dá a atual rua conhecida como Pau Brasil, situada na comunidade de Urussuquara, distrito do nativo de barra nova, a denominação de rua Pau Brasil”. **Leitura da Lei nº 1.917/2020** que – “Dá a atual rua conhecida como Cajueiro, situada na comunidade de Urussuquara, distrito do nativo de barra nova, a denominação de rua Cajueiro”. **Leitura da Lei nº 1.918/2020** que – “Dá a atual rua conhecida como Acácia, situada na comunidade de Urussuquara, distrito do nativo de barra nova, a denominação de rua Acácia”. **Leitura da Lei nº 1.919/2020** que – “Dá a atual rua conhecida como Cambucá, situada na comunidade de Urussuquara, distrito do nativo de barra nova, a denominação de rua Cambucá”. **Leitura da Lei nº 1.920/2020** que – “Dá a atual rua

conhecida como Araçá, situada na comunidade de Urussuquara, distrito do nativo de barra nova, a denominação de rua Araçá”. **Leitura da Lei nº 1.921/2020** que – “Dá a atual rua conhecida como Cactos, situada na comunidade de Urussuquara, distrito do nativo de barra nova, a denominação de rua Cactos”. **Leitura da Lei nº 1.922/2020** que – “Dá a atual rua projetada (via local) situada no loteamento Antônio Alves de Aguiar em São Mateus a denominação de “rua Adelvair Souza Franco”. **Leitura da Lei nº 1.923/2020** que – “Dá a atual rua projetada (via local) situada no loteamento Antônio Alves de Aguiar em São Mateus a denominação de “rua Taurino Almeida”. **Leitura da Lei nº 1.924/2020** que – “Dá a atual rua projetada c (via local) situada no loteamento águia branca em São Mateus a denominação de “rua Eufrasio Capucho”. **Leitura da Lei nº 1.925/2020** que – “Dá a atual rua projetada d (via local) situada no loteamento águia branca em São Mateus a denominação de “rua Matheus Aurélio””. **Leitura da Lei nº 1.926/2020** que – “Dá a atual rua projetada e (via local) situada no loteamento águia branca em São Mateus a denominação de “rua Professor Carlos Alan Cardoso”. **Leitura da Lei nº 1.927/2020** que – “Dá a atual rua projetada b (via local) situada no loteamento águia branca em São Mateus a denominação de “rua Valmir Luiz Favoret”. **Leitura da Lei nº 1.928/2020** que – “Dá a atual rua a (via local) situada no loteamento Antônio Alves de Aguiar em São Mateus a denominação de “rua Fernando Zon”. **Leitura da Lei nº 1.929/2020** que – “Dá a atual rua projetada a (via local) situada no loteamento águia branca em São Mateus a denominação de “rua Marcos Antonio Vieira dos Santos Filho”. **Leitura da Lei nº 1.930/2020** que – “Dá a atual rua projetada (via local) situada no loteamento Antônio Alves de Aguiar em São Mateus a denominação de “rua Karen Santos Arruda”. **Leitura da Lei nº 1.931/2020** que – “Dá a atual conhecida travessa Ericson Rios Pessanha (via local) situada no bairro Bom Vista em São Mateus a denominação de “Rua Gaudino Negris”. Leitura do expediente ofício, protocolizado sob o nº 1041/2020, datado de 15/12/2020 de autoria do Vereador Jozail do Bombeiro, que encaminha atestados médicos referente aos dias 08 e 15 de Dezembro do ano em curso, a fim de que sejam abonadas as ausências das Sessões Plenárias. O Sr. Presidente inclui para **Leitura do Projeto de Lei 0101/2020** que- “ Dá atual rua conhecida como Argentina situada no loteamento Bosque, bairro Carapina denominação como “ Darcilia Almeida Firme” de autoria de Carlos Aberto, Não tendo o Grande Expediente, sucedeu à **ORDEM DO DIA**: O Sr. Presidente sugeriu que o Projeto de Lei 014/2020 que- “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETIVAR REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO TESOIRO MUNICIPAL AO SAAE- SERVIÇO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS- ES” PODER EXECUTIVO fossem votadas. EM DISCUSSÃO: Com a palavra do Vereador Carlos Alberto, que fala a respeito do Projeto 014/2020 do Poder Executivo, onde justifica seu voto contrario que, para manter a posição de coerência do seu mandato, pois não terão mais tempo para fiscalizar aonde serão aplicados os seis milhões e meio de empréstimo ao SAAE, lembrando que o SAAE já tem dívidas com a Prefeitura assim

aumentando a dívida, dinheiro esse da tarifa da coleta de lixo, que é incorporada a conta de água e SAAE vem ao longo dos anos com dificuldade ficando com esses recursos para custeio. E ainda em discussão com a palavra ao Vereador Francisco Amaro destaca a importância para aprovação deste Projeto 014/2020 como o SAAE já vem se apropriando deste recurso para manter as finanças em dias, como o pagamento da folha entre outras questões. Com a palavra do Vereador Ajalírio Caldeira justifica o seu voto favorável, que o recurso seja para ate pagamentos de funcionários, visto a importância do fim de ano. E a Vereadora Jaciara Teixeira solicita a retirada do PROJETO DE LEI Nº 052/2020 “DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, A SEREM ADOTADAS DURANTE O PEÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTANCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)” PODER LEGISLATIVO de autoria da Vereadora Jaciara Teixeira, e também o PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 003/2019 que-“ INSERE INCISOS I E II NO § 1º DO ART. 140 DA LEI ORGANICA DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, DATADA DE 05 DE ABRIL DE 1990” porque como é Lei Orgânica e infelizmente não foi votada não tem mais tempo hábil pede-se o arquivamento. **EM VOTAÇÃO:** Aprovadas com 8 votos favoráveis que foram dos vereadores Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla e Paulo Chagas e um voto contra do vereador Carlos Alberto. **COMUNICADO DE LIDERANÇA:** O Presidente avisou sobre a Comissão que iniciará as 14:00 horas do dia 21 de dezembro para não haver atrasos, e a Sessão do dia 22 de dezembro que passara de 16:00 horas para as 14:00 horas. Por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão e, para constar, eu Aquiles Moreira da Silva – 2º Secretário fiscalizei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores Presentes.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vice-Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário

